

-----  
**DECRETO Nº 000011 /2017**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

<b>Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências</b>		<b>R\$</b>	<b>179.000,00</b>
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12-361-0269 2.033	- Administração do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	90.000,00
<b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10-301-0210 1.023	- Aquisição de Equipamento e Materiais		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10-301-0210 2.063	- Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	500,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10-302-0210 2.068	- Manutenção do CAPS		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08-243-0018 2.096	- Manutenção do CRAS		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08-244-0174 2.100	- Manutenção do SCFV		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-244-0174 2.110	- Manutenção do Programa IGDBF		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
08-243-0756 2.127	- Manutenção do Programa Primeira Infancia		
3.3.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).

<b>Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências</b>		<b>R\$</b>	<b>179.000,00</b>
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12-361-0269 1.007	- Construção, Reforma, Ampl. e Equipamento de Unidade Escolar		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	12.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
12-361-0269 1.008	- Construção, Ampl, Reforma e Equip. quadra poliesportiva		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	4.000,00
12-361-0269 2.009	- PDDE-Programa de Desenvolvimento da Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	19.000,00
12-365-0302 2.036	- Manutenção de creches do Municipio		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00

Continua...

---

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.0
<b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0210 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	41.500,00
<b>02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08-243-0018 2.096 - Manutenção do CRAS		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
08-243-0018 2.097 - Prot. Soc. Esp. Criança e Adolesc-PSE MC		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
08-244-0173 2.107 - Programa de Geração de emprego e Renda(Iniciação do jovem ao		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.500,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 03 de Julho de 2017

---

ANA CELIA DA COSTA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.